



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 442/2019.

DATA: 25 de Novembro de 2019.

SÚMULA: Afastar para Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Afastar para Licença Maternidade a Sra. **Geisi Gláucia da Silveira Tirapelle**, servidora efetiva no cargo de **Assistente Técnico Administrativo II**, 40 horas semanais, matrícula 2492, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme benefício concedido através da Portaria da PREV n° 111/2019 e processo Administrativo do Previlândia n° 2019.02.00000007, a partir de **19.11.2019 até 18.03.2020**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Novembro de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marcelo Ricardo Cordeiro
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Registre-se e afixe-se.